Portaria nº 7, de 29 de janeiro de 2020.

Designa funcionária para o cargo de Secretária da Presidência Substituta.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual e vacância do cargo;

Considerando o período de afastamento, por dispensa médica, da Secretária da Presidência, a Sra. Daniela Nunes Zuque;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de Secretária da Presidência Substituta, a Sra. Elisa Hillesheim.

São atribuições da Secretária da Presidência:

a) Organizar e executar as atividades de apoio administrativo do Presidente do CFQ;
b) Organizar o expediente pessoal do Presidente;
c) Recepcionar os conselheiros e presidentes dos regionais;
d) Agendar reuniões administrativas, despachos de rotinas do órgão; e
e) Auxiliar na coordenação administrativa e operacional do CFQ no que tange à interface como Presidente.

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função no período da substituição, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2020.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente